



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 005/2023, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente do Poder Legislativo Sr. Marcos Fernando Feldhaus, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, mediante contratação direta da empresa **M L TRENTO MERCADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10, estabelecida a Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT.

1 - O OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

2 - DA FINALIDADE:

Considerando a necessidade de promover as aquisições acima destacadas, para dar condições mínimas de trabalho aos servidores, vereadores e munícipes que se utilizam do Poder Legislativo, visando assim promover um ambiente limpo, adequado, bem como fornecer um mínimo de alimentação para as pessoas, que necessitam para ter bom desempenho.

3 - O PREÇO:

O preço global para **aquisição** é de R\$ 17.719,60 (dezesete mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **M L TRENTO MERCADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10, estabelecida a Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, porque apresentou o menor preço para executar o objeto pretendido.

4.1 - HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30 - Material de Consumo

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cláudia - MT, 30 de junho de 2023.

MARISTELA FÁTIMA FÁVERO LOSS
AGENTE DE CONTRATAÇÕES